

BOLETIM TÉCNICO

O Comitê Extraordinário de Saúde, designado pela Portaria nº 10106/2020, publica diariamente o boletim epidemiológico a respeito da evolução do coronavírus exclusivamente no âmbito do Município de Pinheiro Machado.

O resultado do teste do oitavo caso suspeito de COVID-19 no Município, divulgado ontem, dia 12 de maio, foi **negativo**, ficando todos os 8 (oito) casos descartados. Lembramos que **o uso de máscaras** para acesso aos estabelecimentos da cidade **é obrigatório** desde a quinta-feira, 07/05, com a publicação do Decreto nº 777/2020.

Informamos ainda que, conforme o Modelo de Distanciamento Controlado lançado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que se encontra em vigor a partir desta segunda-feira, 11 de maio, **é obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados ou abertos de uso coletivo**, entre outros protocolos a serem cumpridos de acordo com a bandeira da região, sendo que Pinheiro Machado está, atualmente, na zona da **bandeira laranja**. Acesse e obtenha as informações completas em:

<https://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>

Pedimos que a população atente ao distanciamento social de 2 m (dois metros) nas filas dos estabelecimentos autorizados à prestação de serviços no Município. **Evite formar aglomerações!** Todos devem continuar seguindo as recomendações de saúde pública: permaneçam em casa o máximo possível, evite aglomerações e, quando for necessário sair, use máscaras. Mantenha uma higienização constante das mãos e evite contato com os olhos e a boca.

O Poder Público está fazendo a sua parte, e enfatizamos:

PRECISAMOS QUE A POPULAÇÃO FAÇA A SUA PARTE!

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2020.

José Antônio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Semana de 11 a 17 MAI

Acompanhe a avaliação de risco do nosso Município e veja o modelo de distanciamento controlado para cada setor.



R21

Pinheiro Machado

Bandeira laranja - Risco médio

A região encontra-se em um dos dois cenários: 1- Média capacidade do sistema de saúde e baixa propagação do vírus ou 2- Alta capacidade do sistema de saúde e média propagação do vírus.

Internação Domiciliar

Casos

Em Acompanhamento	Liberados	Suspeitos	Confirmados	Descartados
04 (quatro)	35 (trinta e cinco)	ZERO	ZERO	08 (oito)

FONTE: [Modelo de Distanciamento Controlado](#). Acesso em 12/05/2020.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Comitê Extraordinário de Saúde

Marina Scheer dos Santos
Enfermeira Chefe da Vigilância em Saúde
Matrícula nº 062830-1

Jackson Luiz Fagundes Cabral
Coordenador Municipal da Defesa Civil
Matrículas nº 000079-5 e 000217-8

Carolina Aquino Alves Faria
Enfermeira Chefe das UBSs
Matrícula nº 063087-0

Nathiane Leivas Vaz
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 063666-5

Carla Marcelino Trassante
Farmacêutica / Cons. Mun. de Saúde
Matrícula nº 062969-3

Alex Sandro Martins Rodrigues
Chefe de Gabinete
Matrícula nº 063677-3

Thiago Borges Araújo
Secretário da Saúde e Ação Social
Matrícula nº 063762-9